



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 114, de 09 de abril de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (PRÊMIO) ao servidor(a), **LEONIDAS RAMOS LOPES**, matrícula: **81257**, Agente Comunitário de Saúde a contar de 01 de abril de 2026 até 01 de outubro de 2026.

Art. 2º - Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca -PB, em 09 de abril de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional